



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Conselho de *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 30 de março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2020/2021 do *Campus* Canoas, em anexo, elaborado conforme Ofício n. 04/2021/PROEN/IFRS e Resolução n. 015/2021/CONSUP/IFRS, para a retomada das atividades letivas no *campus* a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Canoas – IFRS